



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 5/2021 - PREFEITO MUNICIPAL - DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO I DO §2º DO ARTIGO 160 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS POR ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA).

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	07/10/2021
Unidade de Origem	Assessoria Técnica Legislativa
Unidade de Destino	Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Status	Aguardando emissão de parecer da comissão

Ribeirão Preto, 07 de outubro de 2021.

Patricia Midori Kimura
Agente de Administração